

ANUÁRIO DO **VINHO** — 2026 —

ANO REFERÊNCIA 2025



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Defesa Agropecuária

ANUÁRIO DO VINHO 2026

ANO REFERÊNCIA 2025

Missão do Mapa:

Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira

Brasília
MAPA
2026

© 2026 Ministério da Agricultura e Pecuária.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2026

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

Coordenação-Geral de Gerenciamento e Estratégia

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 2º andar, Sala 201

CEP: 70.043-900 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3218-3364

e-mail: dipov@agro.gov.br; cgge-dipov@agro.gov.br

Equipe técnica: Ana Carolina Brutti Bevilaqua; Camila Martins Silva; Fernanda Spinelli; José Antônio Simon; Rafael Mingoti; Vitor Campos de Oliveira;

Coordenação: Hugo Caruso; Karina Fontes Coelho Leandro; Rafael Ribeiro Gonçalves Barrocas

Projeto gráfico: Lenildo de Oliveira Leite - Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS/Mapa

Créditos: Imagem da capa: 8photo/Magnific. Imagens internas: Pexels; azerbaijan_stockers/Magnific; KamranAydinov/Magnific

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.

Anuário do vinho 2026 : ano referência 2025. / Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal. Coordenação-Geral de Gerenciamento e Estratégia. – Brasília : MAPA, 2026.

52 p. : il. color.

ISBN 978-85-7991-298-6

Inclui gráficos, tabelas e mapas.

1. Vinho – Indústria – Brasil. 2. Indústria vinícola – Brasil. 3. Comércio exterior – Vinho – Brasil. 4. Economia agrícola. 5. Produção de vinho. 6. Registro de produtos – Brasil. I. Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal. II. Título.

AGRIS 9921
CDU 663.2(81)(058)

Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos (CRB-1/3447)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS	9
HISTÓRICO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS	10
REGISTRO DE ESTABELECIMENTO POR MODALIDADE DE REGISTRO: VINHO COLONIAL	10
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS	12
COLETÂNEA DE MAPAS DO ANUÁRIO DO VINHO	13
CANCELAMENTO E VENCIMENTO DE REGISTROS DE ESTABELECIMENTO	15
REGISTRO DE PRODUTOS	17
HISTÓRICO DE PRODUTOS REGISTRADOS	17
REGISTRO DE PRODUTO POR MODALIDADE DE REGISTRO: VINHO COLONIAL	18
TOTAL DE REGISTRO DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	19
TOTAL DE MARCAS NOS REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	19
TOTAL DE REGISTRO DE PRODUTO POR MUNICÍPIO	20
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VINHOS	21
EXPORTAÇÃO DE VINHO EM DETALHES	22
IMPORTAÇÃO DE VINHO EM DETALHES	24
ESTOQUE DE EMPREGOS DIRETOS DO SETOR VINÍCOLA	27
DECLARAÇÃO ANUAL DE PRODUÇÃO E ESTOQUES	29
ENTIDADES IMPORTANTES DA CADEIA VITIVINÍCOLA	32
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE VITICULTURA, VINHOS E DERIVADOS	32
COMISSÃO TÉCNICA BRASILEIRA DA VINHA E DO VINHO (CTBWV)	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



INTRODUÇÃO

Em atendimento às políticas de transparência e difusão do conhecimento gerado a partir de dados públicos, apresenta-se o Anuário do Vinho 2026 – Ano de Referência: 2025, documento institucional da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) que apresenta dados estatísticos relativos ao registro de estabelecimentos e produtos junto a este órgão, bem como de importação e de exportação.

Como fonte das informações referentes aos registros, foram consultados o Sipeagro (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários). Os critérios adotados para normalização e tratamento dos dados foram:

- Contabilizar os estabelecimentos elaboradores de vinho e produtos com a denominação “vinho” com registro válido no ano de 2025;
- Desconsiderar registros realizados após 2025, tanto de estabelecimentos como de produtos, por estarem fora do período de abrangência;
- Desconsiderar registros vencidos ou cancelados em 2025;
- Desconsiderar estabelecimentos registrados no Sipeagro contendo no seu escopo previsão de elaboração de vinho, porém sem produtos registrados; e
- Desconsiderar os estabelecimentos exclusivamente importadores e exportadores de vinho.

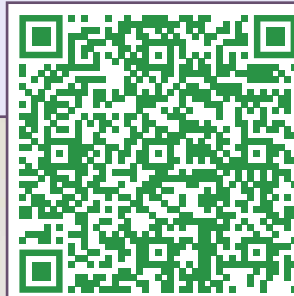
Para o cálculo da densidade vinícola foi considerada a Portaria IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada no Diário Oficial da União em 29/08/2024, Edição 167, Seção 1, página 163.

Como fonte das informações referentes à importação e exportação de vinho, foram consultados o Comex Stat, com os códigos: NCM 22041010 Vinhos espumantes e vinhos espumosos, tipo champanha (champagne); 22041090 Outros vinhos de uvas frescas, espumantes e espumosos; 22042211 Vinhos em recipientes de capacidade não superior a 5 litros; 22042219 Vinhos em recipientes de capacidade superior a 5 litros; 22042910 Vinhos em recipientes de capacidade superior a 10 litros; 22051000 Vermutes, outros vinhos de uvas frescas, aromatizados, em recipientes de capacidade não superior a 2 litros; 22042100 Outros vinhos, mostos de uvas, fermentados, impedidos álcool, em recipientes de capacidade não superior a 2 litros; e 22059000 Outros vermute e vinhos de uvas frescas, aromatizados.

As informações relativas aos empregos diretos gerados pela atividade de CNAE 1112-7/00 “Fabricação de Vinho” foram consultadas no painel Novo CAGED/MTE, acessado em 15/05/2026.

Os dados relativos ao volume de produção foram obtidos da Declaração Anual de Produção e Estoques, realizada pelos estabelecimentos elaboradores de vinho registrados junto ao MAPA.

Acesse aqui outros Anuários de Produtos de Origem Vegetal:



REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

O registro de estabelecimentos é a formalidade administrativa que autoriza as vinícolas a funcionarem, considerando a atividade e linha de produção, bem como a sua capacidade técnica e condições higiênico sanitárias.

A solicitação de registro de estabelecimento é gratuita e deve ser realizada por meio do Portal Único gov.br, utilizando-se o Sipeagro.

Neste sistema, devem ser fornecidas todas as informações e documentos necessários ao registro, em conformidade com a Instrução Normativa nº 72/2018. Após o preenchimento, o usuário deverá enviar a solicitação eletrônica ao Mapa, que será analisada pelo Serviço de Inspeção competente da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária - SFA da unidade da federação de localização do estabelecimento. Após análise e aprovação documental, será agendada vistoria para avaliação dos aspectos relacionados à IN nº 05/2000, que trata do regulamento técnico para fabricação de vinhos e bebidas relativo à estrutura física às condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos.

Após aprovação das instalações através da vistoria, o registro de estabelecimento será deferido pelo Mapa com validade de 10 anos, sendo disponibilizado ao responsável pelo estabelecimento no próprio Sipeagro a emissão do certificado de registro.

Neste anuário, entende-se genericamente por “vinícola” o estabelecimento produtor, padronizador, envasador e atacadista de vinho que disponha de instalações, equipamentos e capacidade técnica para a correta execução destas atividades, entre outros requisitos.

Participe do curso gratuito “Registro, boas práticas de fabricação e rotulagem de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para produtores, responsáveis técnicos e consultores de bebidas.

É ofertado gratuitamente através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro/Mapa), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Acesse e inscreva-se:



HISTÓRICO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS

Gráfico 1: Total de estabelecimentos registrados por ano

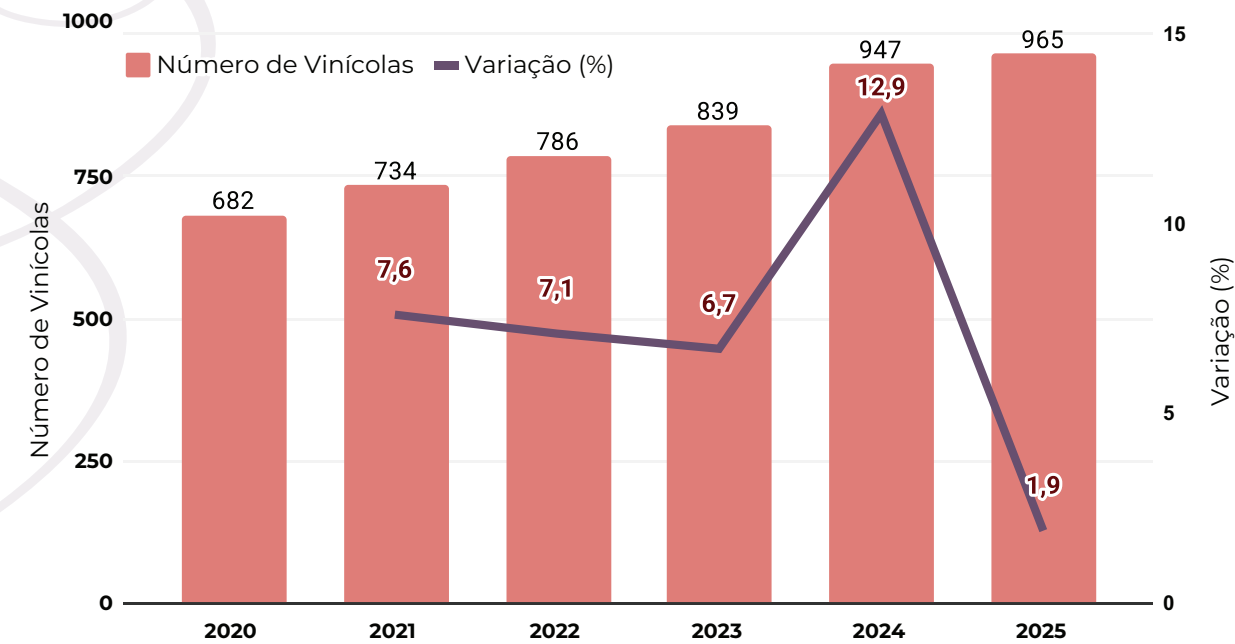
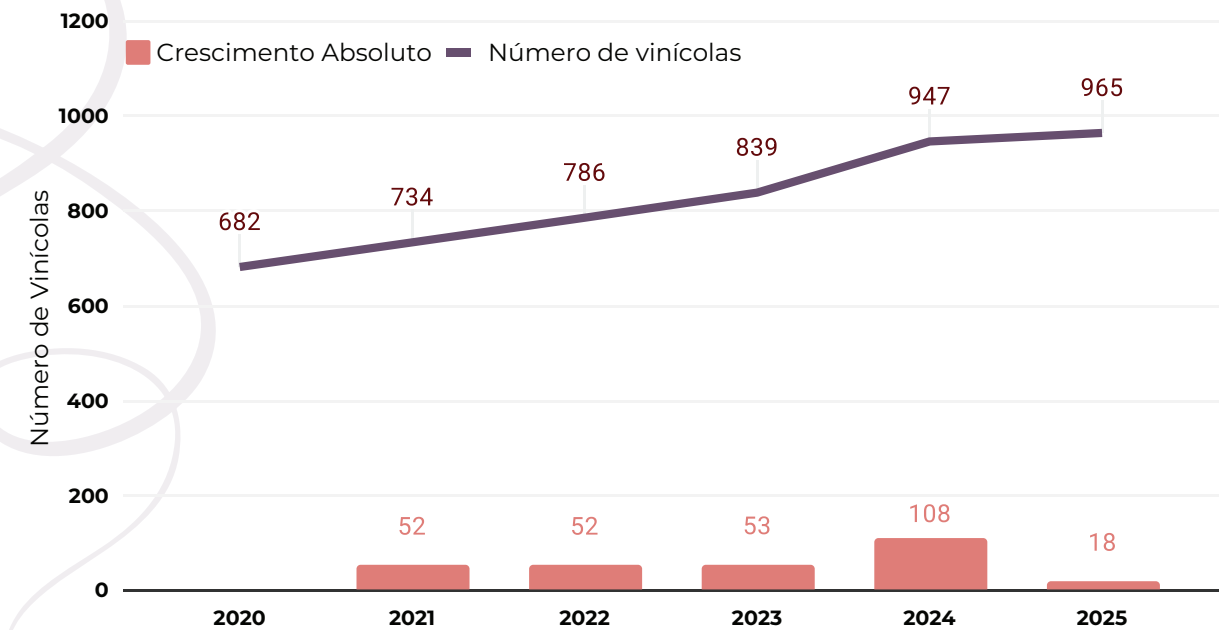


Gráfico 2: Total de estabelecimentos registrados por ano



O número de vinícolas alcançou em 2025 o total de 965 estabelecimentos registrados. São 18 vinícolas a mais que o ano anterior, o que representa um crescimento de 1,9%. Considerando todo o período de abrangência, o crescimento relativo do setor no que se refere ao número de estabelecimentos registrados está acumulado em 41,5%, com 283 estabelecimentos a mais que em 2020.

Existem 965 vinícolas registradas no Brasil

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO POR MODALIDADE DE REGISTRO: VINHO COLONIAL

A produção de vinhos na agricultura familiar brasileira pode representar uma importante fonte de renda para os pequenos produtores, contribuindo para a sustentabilidade econômica das propriedades, desenvolvimento regional e a permanência dos jovens no campo.

Para atender a essa realidade, foi criada a Lei nº 12.959/2014 (Lei do Vinho Colonial), que alterou a Lei nº 7.678/1988 e permitiu a regularização simplificada da produção de vinho por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural.

Considera-se como vinho colonial o produto produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural e elaborado de acordo com as características culturais, históricas e sociais da vitivinicultura desenvolvida por aquele que atenda às condições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

Entre as simplificações para obtenção de registro determinadas na legislação vigente, destaca-se que o estabelecimento pode ser registrado por pessoa física, ou seja, não é preciso abrir empresa, constituir pessoa jurídica, para registro da vinícola. Outra disposição importante é a de que a responsabilidade técnica do estabelecimento pode ser exercida por órgão de extensão rural credenciado na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). Ainda, estes estabelecimentos devem fazer uso da denominação de “vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural”, “vinho colonial” ou “produto colonial” em seus produtos.

Para tal modalidade de registro, o vinho deve ser produzido, padronizado e envasilhado exclusivamente no imóvel rural do agricultor familiar, sendo elaborado com o mínimo de 70% (setenta por cento) de uvas colhidas no imóvel rural do agricultor familiar e na quantidade máxima de 20.000 L (vinte mil litros) anuais.

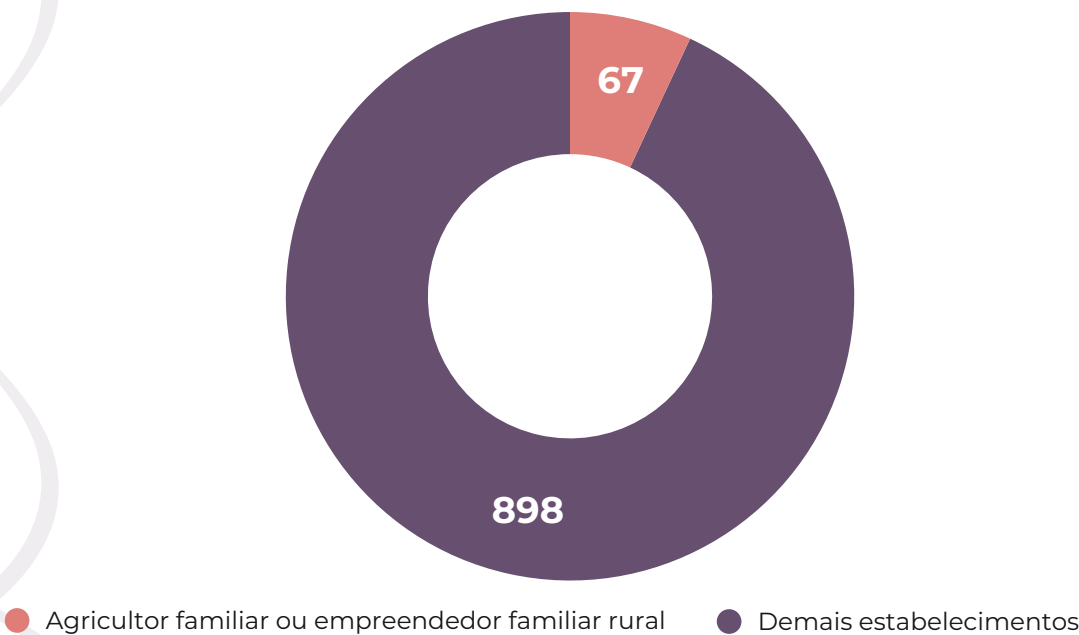
E a comercialização do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverá ser realizada diretamente com o consumidor final, na sede do imóvel rural onde foi produzido, em estabelecimento mantido por associação ou cooperativa de produtores rurais ou em feiras da agricultura familiar

O objetivo dessa regulamentação é facilitar a formalização e a comercialização dos vinhos elaborados por agricultores familiares, fortalecendo o setor e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

Acesse mais informações sobre o registro de vinícola de agricultor familiar (QR Code à esquerda) ou empreendedor familiar rural (à direita):



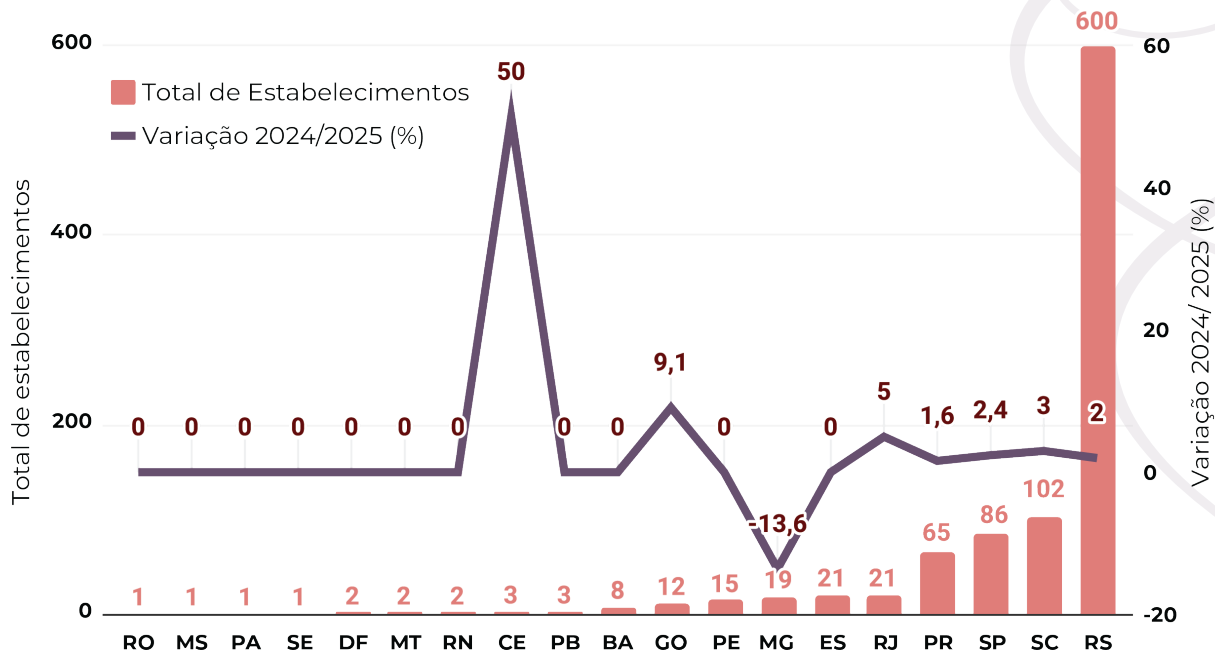
Gráfico 3: Vinícolas registradas por modalidade de registro



São 67 estabelecimentos elaboradores de vinho colonial. Tal quantidade, corresponde a 6,9% do total de estabelecimentos registrados no país para a elaboração destes produtos.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS

Gráfico 4: Total de estabelecimentos registrados por Unidade da Federação



- O Rio Grande do Sul é a unidade da federação com maior número de vinícolas registradas, com 600 estabelecimentos. Para alcançar este resultado o estado apresentou um crescimento de 2%, com 12 vinícolas a mais que no ano anterior.
- Este aumento verificado no Rio Grande do Sul de 12 vinícolas a mais em relação a 2024 representa o maior crescimento absoluto observado no país.
- Em oito unidades da federação não há nenhuma vinícola registrada: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Piauí, Roraima e Tocantins.
- Minas Gerais foi o único estado que apresentou redução no número de estabelecimentos registrados, partindo de 22 vinícolas em 2024 para 19 em 2025, o que representa um decréscimo de 13,6%.

O estado com maior número de vinícolas registradas é Rio Grande do Sul, com a marca de 600 estabelecimentos, o que representa 62,2% das vinícolas do país.

Gráfico 5: N° de vinícolas por Região

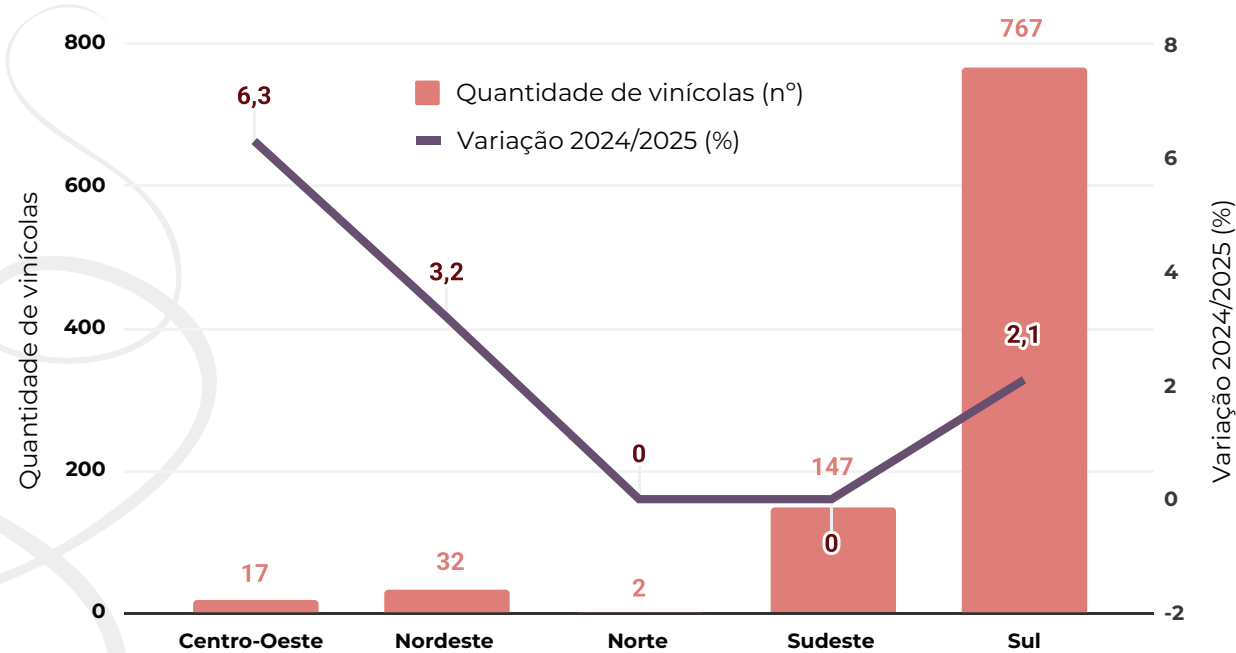
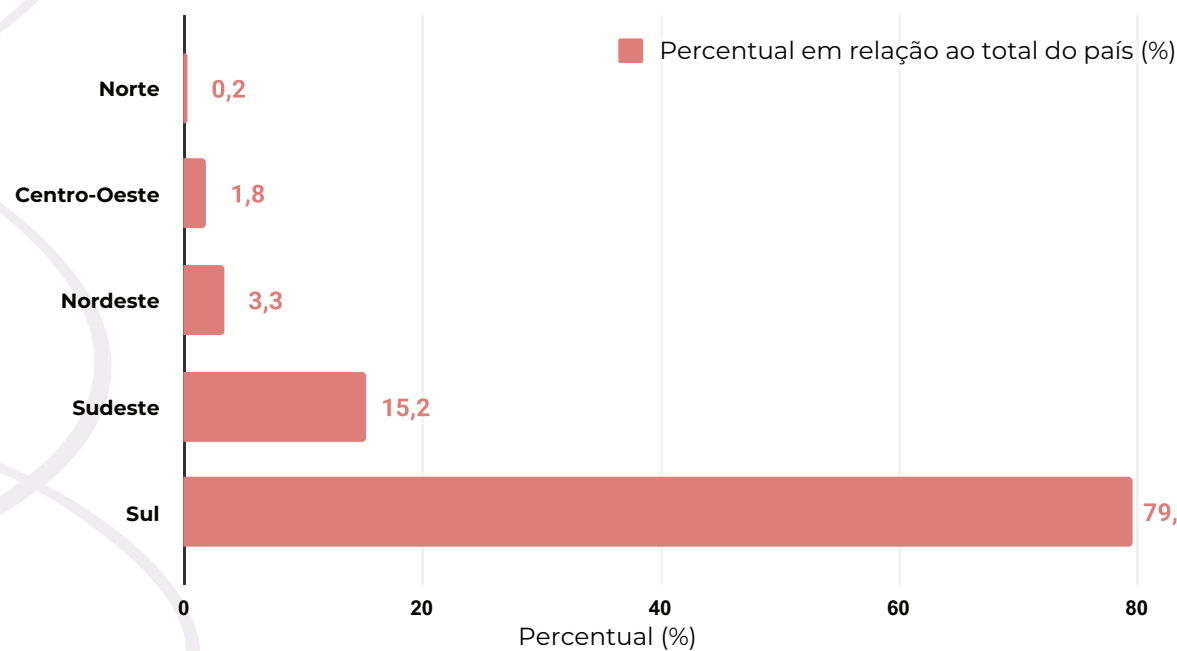


Gráfico 6: Percentual de estabelecimentos por região.



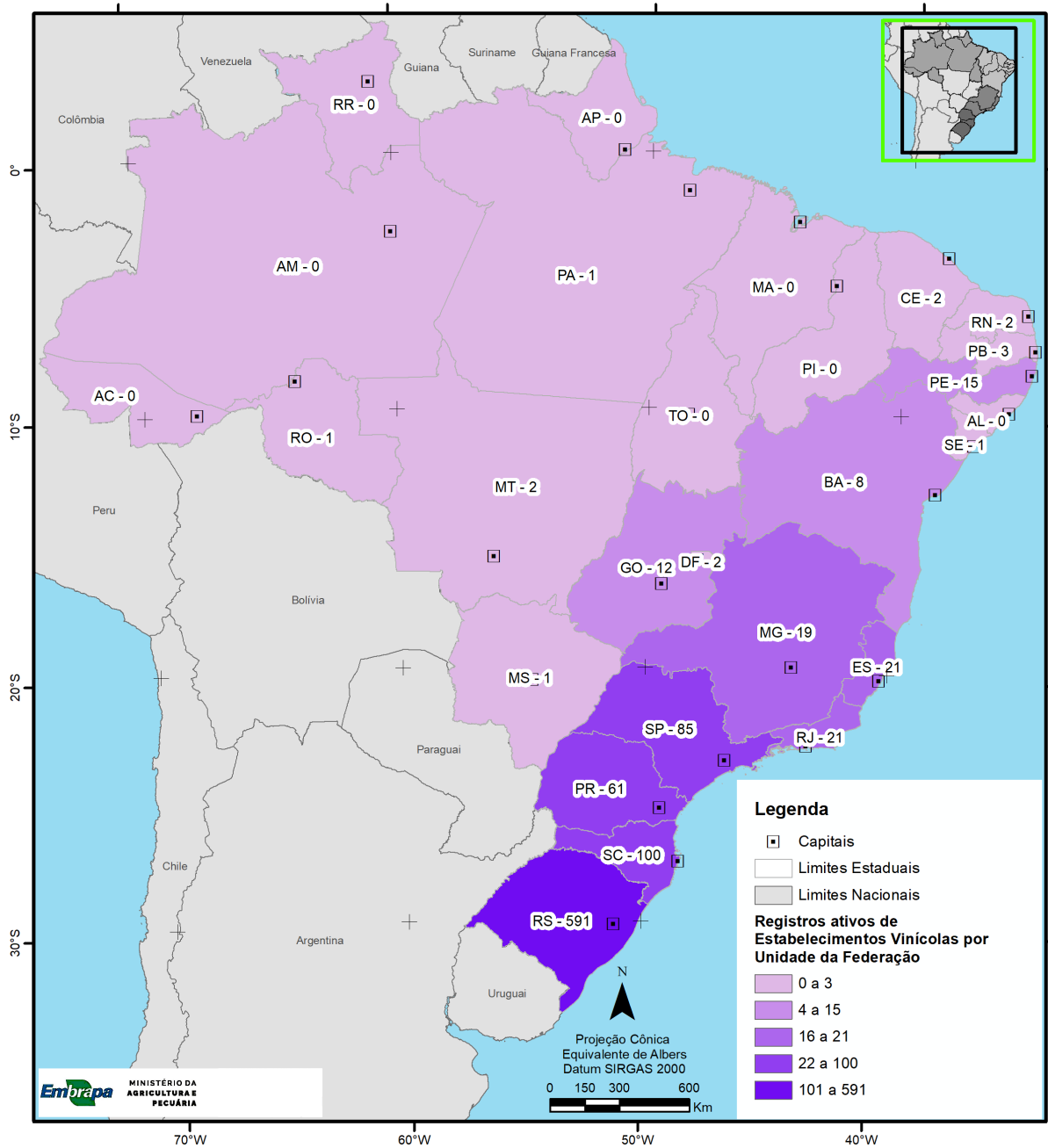
- Com 767 estabelecimentos, a região Sul é aquela com o maior número de vinícolas registradas no país, o que representa 79,5% do total de estabelecimentos do Brasil.
- A região Centro-Oeste é aquela com maior crescimento relativo, com 6,3% de aumento no número de vinícolas registradas em comparação ao ano anterior.
- Em números absolutos, no entanto, o maior aumento foi o verificado na região Sul, com 16 vinícolas a mais em comparação ao ano anterior, partindo de 752 em 2024 para 768 em 2025.
- As regiões Norte e Sudeste mantiveram-se estáveis quanto ao número de estabelecimentos registrados.

A região Sul conta com 767 vinícolas registradas, o que corresponde a 79,5% dos estabelecimentos do país

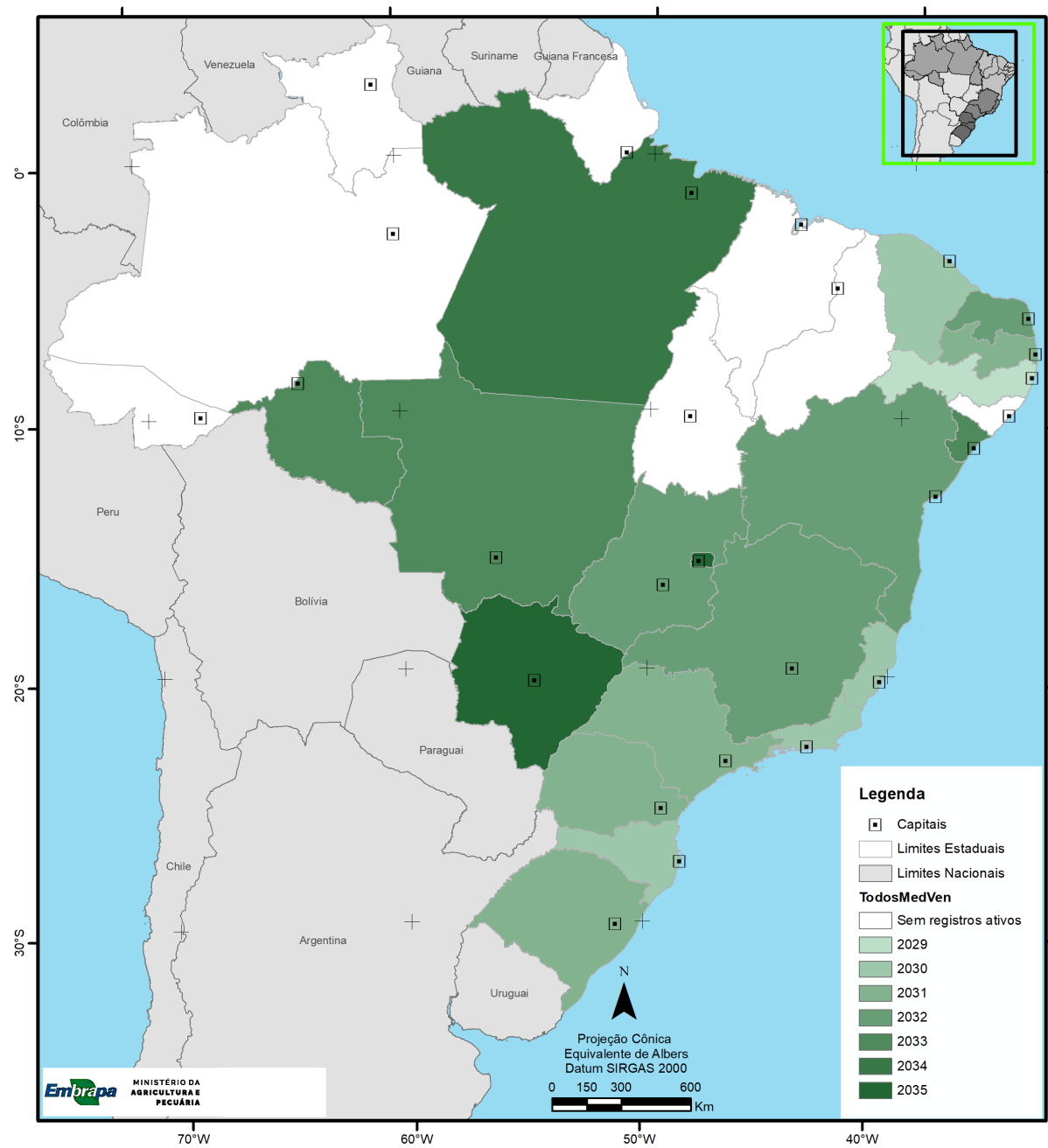


COLETÂNEA DE MAPAS DO ANUÁRIO DO VINHO

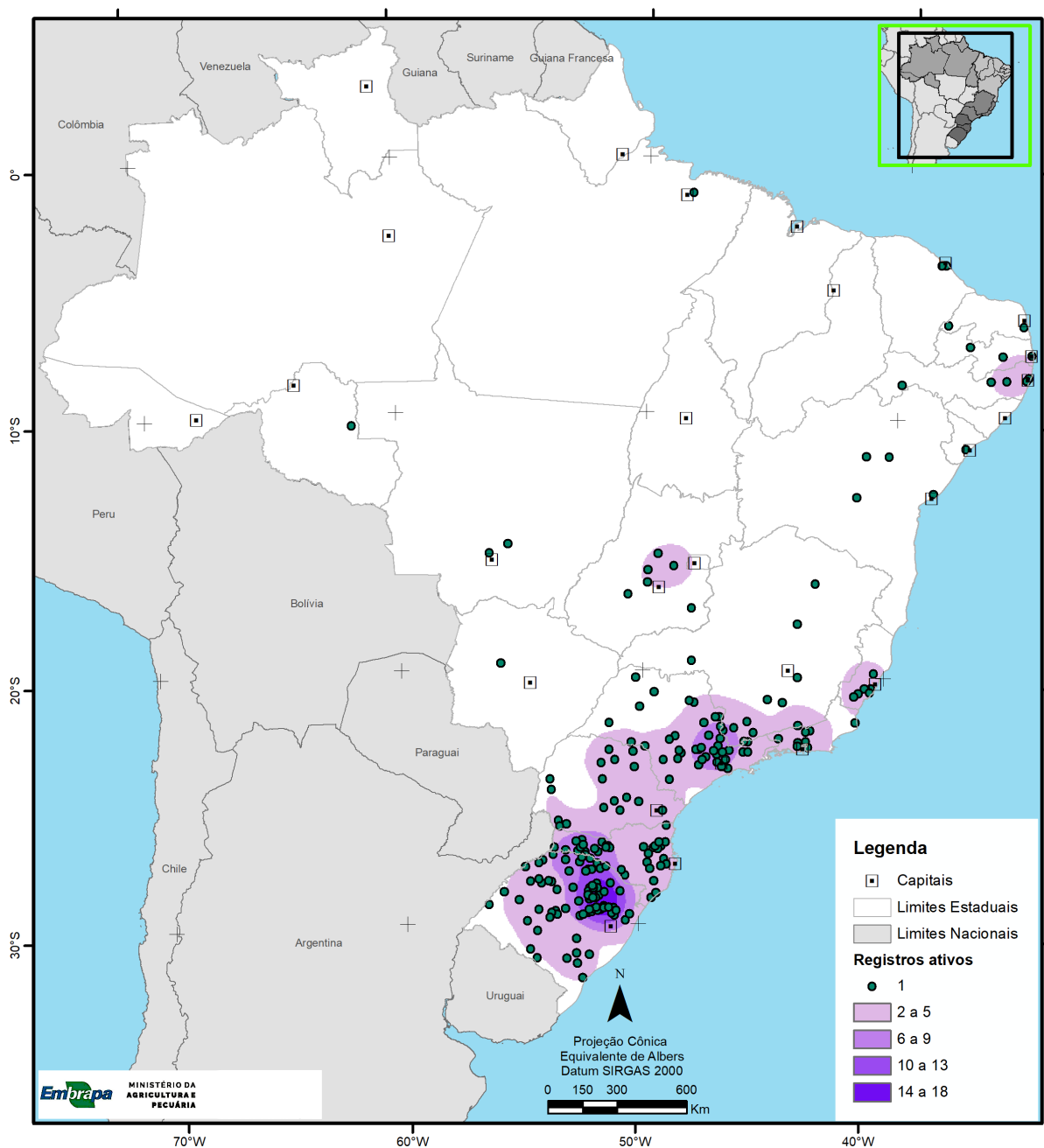
ESTABELECIMENTOS VINÍCOLAS COM REGISTRO ATIVO EM 2026



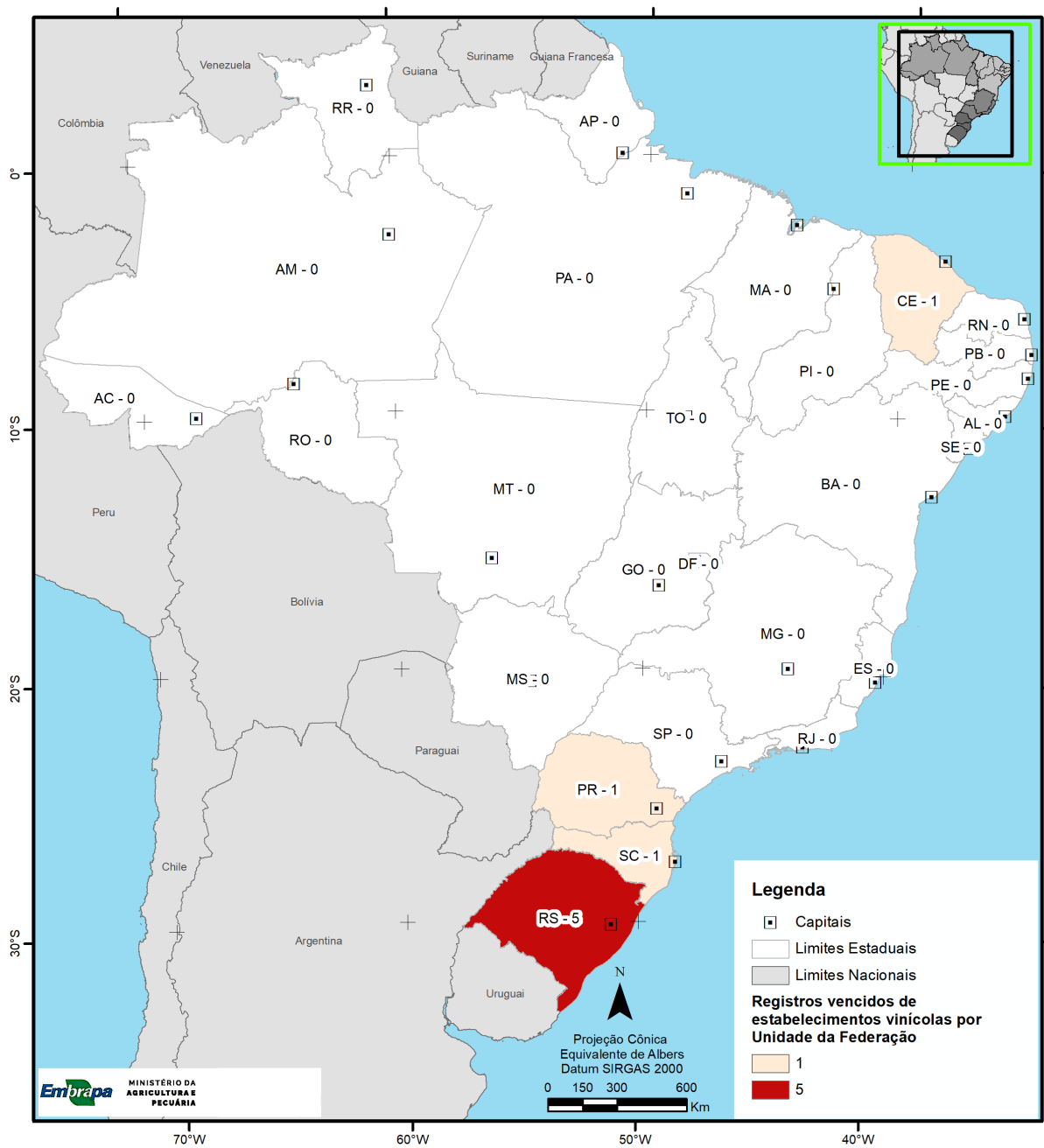
VENCIMENTO MÉDIO DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS VINÍCOLAS



ESTABELECIMENTOS VINÍCOLAS COM REGISTRO ATIVO EM 2026



ESTABELECIMENTOS VINÍCOLAS COM REGISTRO VENCIDO EM 2026



Elaborados por: Embrapa Territorial (27/maio/2026). Fonte dos dados: Limites municipais e estaduais (IBGE, 2015), limites nacionais (GADM, 2015), registro dos estabelecimentos vinícolas (MAPA, 2026)

Tabela 1: Municípios que apresentam 10 ou mais vinícolas registradas

Município	Total de Estabelecimentos	Proporção em relação à UF (%)
Flores da Cunha / RS	114	19,0
Bento Gonçalves / RS	66	11,0
Caxias do Sul / RS	63	10,5
Garibaldi / RS	46	7,7
Farroupilha / RS	24	4,0
Monte Belo do Sul / RS	24	4,0
Nova Pádua / RS	22	3,7
Pinheiro Preto / SC	21	32,3
Antônio Prado / RS	13	2,2
São Marcos / RS	11	1,8
Nova Roma do Sul / RS	11	1,8
Jundiá / SP	11	12,8
Santa Teresa / ES	10	47,6
São Roque / SP	10	11,6

- Há pelo menos uma vinícola em 327 municípios brasileiros.
- Em 14 municípios brasileiros há dez ou mais vinícolas registradas.
- Flores da Cunha é a cidade brasileira com maior número de vinícolas registradas, apresentando 114 estabelecimentos, o que corresponde a 19% das vinícolas gaúchas e 11,8% das vinícolas do país.
- Das 14 cidades brasileiras com dez ou mais vinícolas registradas, 10 são do Rio Grande do Sul, 2 são de São Paulo, 1 do Espírito Santo e 1 de Santa Catarina.

Existem 327 municípios brasileiros com pelo menos uma vinicola registrada



Tabela 2: Densidade vinícola por Unidade da Federação

Nº	UF	Habitantes/vinícola
1	Rio Grande do Sul	18.685
2	Santa Catarina	79.004
3	Paraná	181.918
4	Espírito Santo	195.339
5	São Paulo	534.572
6	Goiás	612.540
7	Pernambuco	635.935
8	Rio de Janeiro	819.985
9	Minas Gerais	1.122.247
10	Paraíba	1.381.680
11	Distrito Federal	1.491.409
12	Rio Grande do Norte	1.723.036
13	Rondônia	1.746.227
14	Bahia	1.856.314
15	Mato Grosso	1.918.200
16	Sergipe	2.291.077
17	Mato Grosso do Sul	2.901.895
18	Ceará	3.077.885
19	Pará	8.664.306

- O estado em que os habitantes estão mais bem servidos com vinícolas é o Rio Grande do Sul, com um estabelecimento para cada 18.685 habitantes.
- Como já evidenciado anteriormente, não há nenhuma vinícola registrada nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Piauí, Roraima e Tocantins.
- Dentre aqueles que possuem vinícola registrada, o estado com menor densidade vinícola é o Pará, apresentando um estabelecimento para cada 8.664.306 habitantes.

*O Brasil possui uma vinícola registrada
para cada 220.066 habitantes*



Tabela 3: Densidade vinícola por município

Nº	Município	Habitantes/vinícola
1	Monte Belo do Sul / RS	109
2	Nova Pádua / RS	109
3	Pinheiro Preto / SC	171
4	Coronel Pilar / RS	273
5	Flores da Cunha / RS	280
6	Santa Tereza / RS	306
7	Pinto Bandeira / RS	309
8	Nova Roma do Sul / RS	322
9	São Valentim do Sul / RS	752
10	São Vendelino / RS	769
11	Garibaldi / RS	772
12	Antônio Prado / RS	1.025
13	Campestre da Serra / RS	1.104
14	Colinas / RS	1.237
15	Mariópolis / PR	1.295
16	Cotiporã / RS	1.309
17	São Jorge / RS	1.488
18	Porto Vera Cruz / RS	1.585
19	Floriano Peixoto / RS	1.694
20	Lagoa dos Três Cantos / RS	1.779
21	Vila Flores / RS	1.868
22	Bento Gonçalves / RS	1.936
23	São Marcos / RS	1.958
24	Ivorá / RS	1.964

A tabela demonstra os municípios em que há uma vinícola para cada 2.000 ou menos habitantes, o que totaliza 24 municípios brasileiros.

- Os municípios com a mais alta densidade vinícola no Brasil são Monte Belo do Sul/RS e Nova Pádua/RS, que apresentam, igualmente, uma vinícola para cada 109 habitantes. Monte Belo do Sul/RS possui 24 vinícolas para um total de 2.609 habitantes, enquanto Nova Pádua/RS conta com 22 vinícolas, para uma população de 2.390 habitantes.
- Por outro lado, dentre as cidades que possuem vinícola, Fortaleza/CE é aquela com a menor densidade do país, com apenas 1 estabelecimento registrado, para o total de 2.574.412 habitantes.
- Dos 24 municípios constantes da lista, 22 são do Rio Grande do Sul.

CANCELAMENTO E VENCIMENTO DE REGISTROS DE ESTABELECIMENTO

Tabela 4: N° de cancelamento e vencimento de registro de vinícolas em 2025, por UF

UF	N° Cancelamentos	Proporção em relação ao total (%)
RS	15	37,5
PR	10	25,0
SC	6	15,0
SP	3	7,5
MG	2	5,0
MA	2	5,0
MS	1	2,5
RJ	1	2,5

- Em 2025, houve 40 cancelamentos ou vencimentos de registro de vinícolas, os quais ocorreram em um total de 34 municípios e de 8 unidades da federação.
- O Rio Grande do Sul é o estado com maior número de ocorrências, com 15 vinícolas tendo seus registros cancelados ou vencidos e não renovados, o que representa 37,5% de todas as ocorrências verificadas no país.
- Flores da Cunha/RS e Garibaldi/RS foram os municípios com maior número de cancelamentos ou vencimentos de registro de vinícolas, cada um com 3 ocorrências.

Embora tenha tido o maior número de ocorrências, o Rio Grande Do Sul terminou o ano com aumentando de 2% no número de estabelecimentos registrados, ou seja, 12 vinícolas a mais.

Que tal realizar um autodiagnóstico em Boas Práticas de Fabricação de Vinho em sua vinícola? O Mapa pode te ajudar com isso através de uma ferramenta gratuita, voluntária e interativa, desenvolvida para que as indústrias possam realizar, por iniciativa própria, uma autoavaliação das suas práticas de fabricação, com base nos parâmetros técnicos vigentes. Seu objetivo é orientar a melhoria contínua dos processos produtivos e fortalecer os mecanismos de autocontrole.



O envio das informações é facultativo; caso a empresa opte por enviar os dados, o Mapa terá acesso a eles para fins exclusivamente orientativos e de acompanhamento, sem qualquer uso para efeitos de fiscalização. Se a empresa preferir não enviar, o sistema poderá ser utilizado apenas internamente como instrumento de gestão da qualidade.

Acesse e realize seu autodiagnóstico:



REGISTRO DE PRODUTOS

Após a concessão do registro de estabelecimento, é preciso que a vinícola registre os produtos com que pretende trabalhar.

Asolicitação para registro de produto também deve ser apresentada ao Mapa exclusivamente por meio do Portal Único gov.br, utilizando o Sipeagro.

A denominação, composição e os percentuais dos ingredientes, entre outras informações que compõem o padrão de identidade e qualidade (PIQ) do produto estão descritos na Lei nº 7.678/88, no Decreto nº 12.709/2025, na Instrução Normativa nº 14/2018 e na Instrução Normativa nº 49/2011.

Ainda, é importante destacar as normas da Anvisa correspondentes ao produto, que dispõem sobre os aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, contaminantes e outras informações: IN Anvisa nº 160/2022 e IN Anvisa nº 211/2023.

Os registros de produtos têm concessão automática sem análise prévia do Mapa. Cabe ao estabelecimento dispor de responsável técnico suficientemente capacitado para a adequação da composição, denominação, uso de aditivos e ingredientes no registro solicitado, em harmonia com a legislação acima citada. Isso reforça como o responsável técnico é fundamental na rotina da empresa, pois caso o estabelecimento tenha registrado um produto com informações ou composição incorreta, poderá incorrer em infração, com consequente autuação e cancelamento do registro do produto.

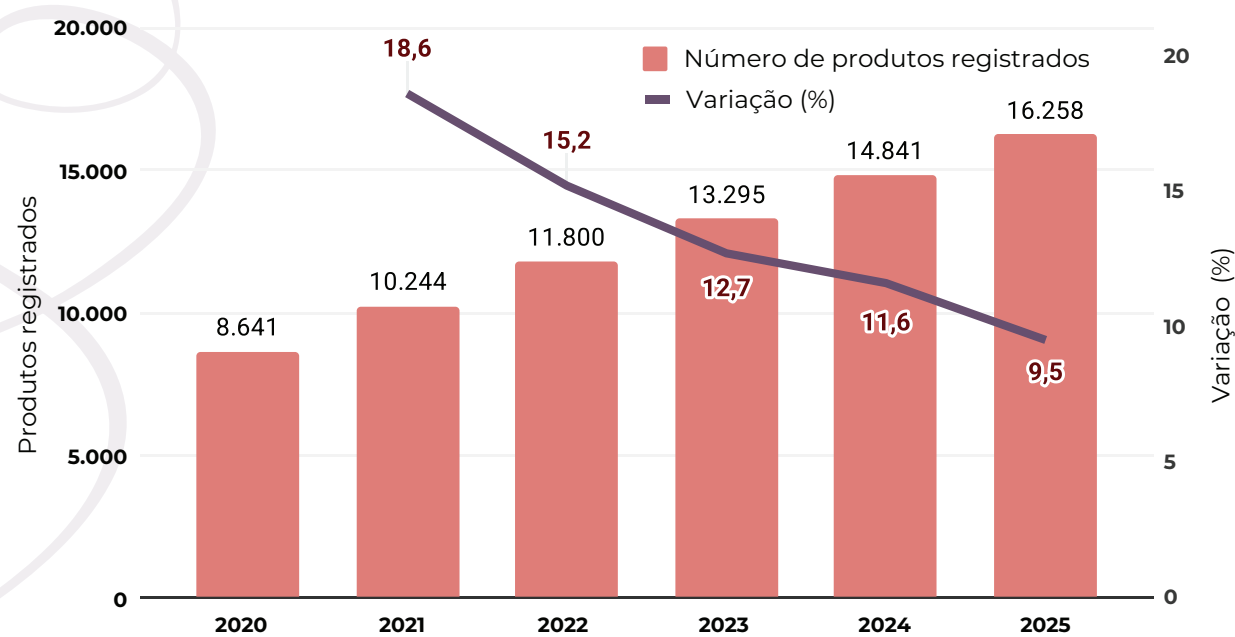
O registro de produto é livre de taxas ou outros custos.

Para acessar o Anexo da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 140/2024, que consolida os Padrões de Identidade e Qualidade - PIQ's, denominações e parâmetros analíticos, e rotulagem, acesse a Biblioteca de Normas de Vinhos e Bebidas:



HISTÓRICO DE PRODUTOS REGISTRADOS

Gráfico 7: Total de produtos registrados por ano

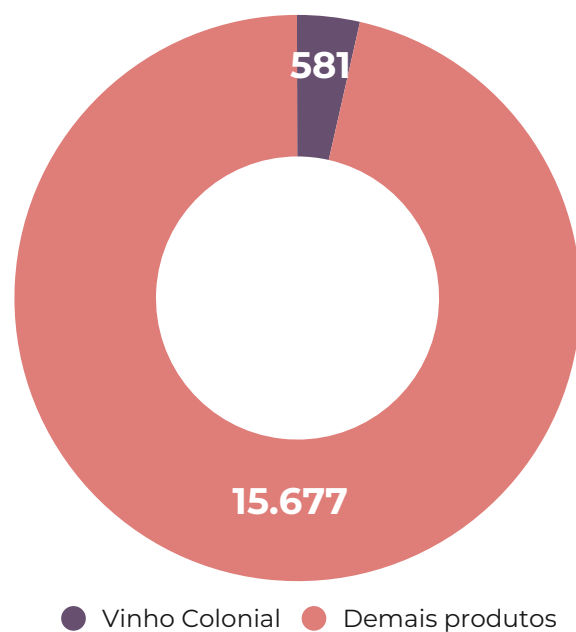


- Em 2025, houve um aumento de 9,5% em relação ao total de produtos registrados que havia no ano anterior, o que representa 1.417 registros a mais.
- Ao todo, são 16.258 vinhos com registro no país em 2025.
- Em todo o período de estudo, o aumento de produtos registrados acumula um aumento de 88,1%.

O Brasil possui 16.258 vinhos registrados no Mapa

REGISTRO DE PRODUTO POR MODALIDADE DE REGISTRO: VINHO COLONIAL

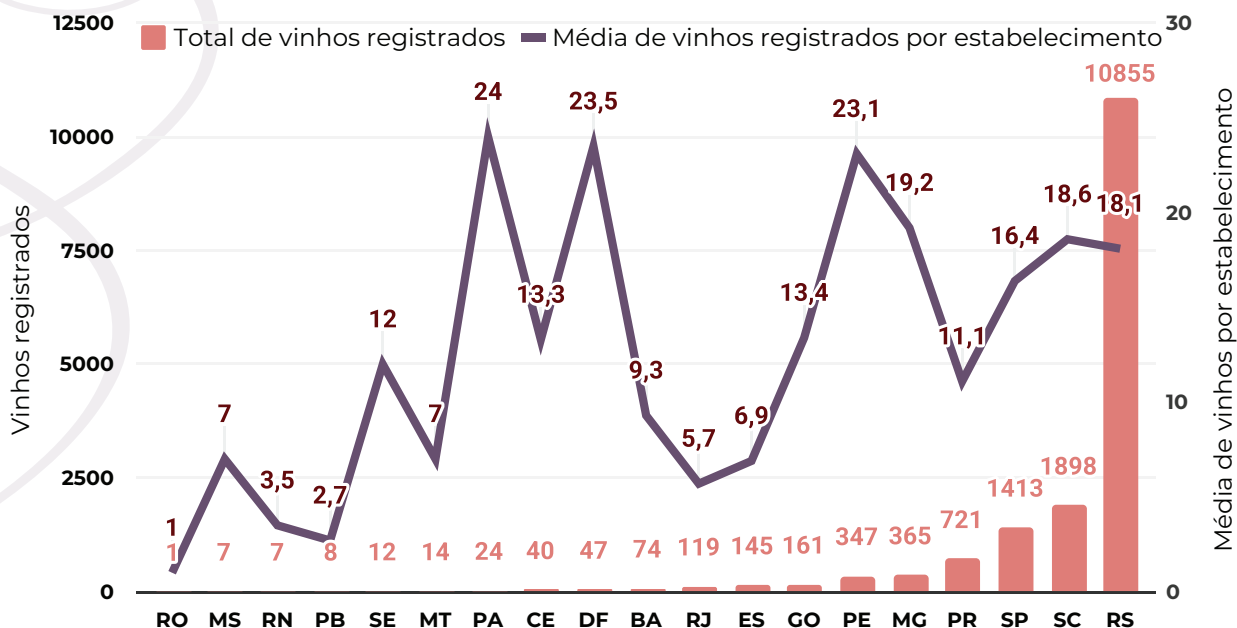
Gráfico 8: Vinhos registrados por modalidade de registro



São 581 produtos da modalidade vinho colonial. Tal quantidade, corresponde a 3,6% do total de vinhos registrados no país.

TOTAL DE REGISTRO DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Gráfico 9: Total de produtos registrados por Unidade da Federação

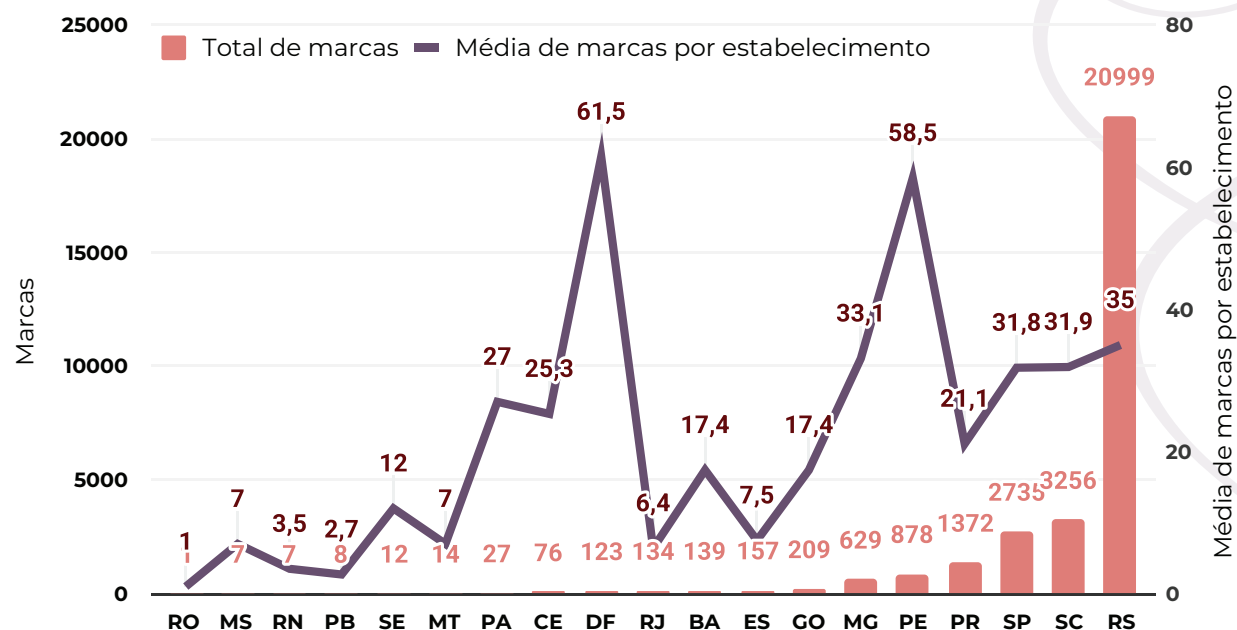


- O estado com maior número de vinhos registrados é Rio Grande do Sul, com 10.855 produtos, o que representa 66,8% dos produtos registrados no Brasil. Este estado possui uma média de 18,1 vinhos registrados em cada vinícola.
- Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Piauí, Roraima e Tocantins por não possuírem nenhuma vinícola, naturalmente não possuem nenhum produto registrado.
- Rondônia conta com apenas um produto registrado em sua única vinícola.
- Quanto à média de vinho registrado por estabelecimento, Pará, Distrito Federal e Pernambuco se destacam, possuindo 24, 23,5 e 23,1 produtos por vinícola, respectivamente.

A média brasileira é de 16,8 registros de vinhos por vinícola

TOTAL DE MARCAS NOS REGISTROS DE PRODUTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Gráfico 10: Total de marcas por Unidade da Federação



- O Brasil conta com 30.783 marcas de vinhos nos registros do produto no Mapa.
- O estado com maior número de marcas nos registros de vinho é o Rio Grande do Sul, com uma média de 35 diferentes marcas por vinícola, o que totaliza 20.999 marcas.

Um mesmo registro de vinho pode contemplar mais de uma marca comercial. Isso significa que apesar de possuírem marcas diferentes, alguns produtos possuem a mesma composição e, conseqüentemente, a mesma denominação legal.

TOTAL DE REGISTRO DE PRODUTO POR MUNICÍPIO

Tabela 5: Municípios que apresentam maior número de vinhos registrados

Nº	Município	Total de vinhos registrados	Média de vinhos registrados por estabelecimento	Proporção em relação à UF (%)
1	Bento Gonçalves / RS	1.825	27,7	16,8
2	Flores da Cunha / RS	1.780	15,6	16,4
3	Garibaldi / RS	1.095	23,8	10,1
4	Caxias do Sul / RS	1.029	16,3	9,5
5	Farroupilha / RS	679	28,3	6,3
6	Monte Belo do Sul / RS	464	19,3	4,3
7	Pinheiro Preto / SC	437	20,8	23,0
8	Nova Pádua / RS	366	16,6	3,4
9	Jundiá / SP	323	29,4	22,9
10	São Roque / SP	321	32,1	22,7
11	Videira / SC	233	33,3	12,3
12	Lagoa Grande / PE	230	76,7	2,1
13	Pinto Bandeira / RS	230	25,6	2,1
14	São Marcos / RS	222	20,2	2,0
15	Antônio Prado / RS	201	15,5	1,9

- O município com a maior quantidade de registro de vinhos registrados é Bento Gonçalves, com 1.825 produtos, o que é equivalente a 16,8% de todos os vinhos registrados no estado do Rio Grande do Sul.
- São 15 municípios com mais de 200 registros de vinho.
- Lagoa Grande/PE possui a maior média de vinhos registrados por vinícola, com 76,7.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VINHOS

Tabela 6: Exportação de Vinho

Ano	Volume (L)	Valor (US\$)	Relação Valor/Volume (US\$/L)
2020	5.147.362,00	8.356.944,00	1,62
2021	8.148.538,00	12.750.755,00	1,56
2022	8.080.866,00	14.364.358,00	1,78
2023	6.121.875,00	11.162.322,00	1,82
2024	5.835.245,00	11.018.483,00	1,89
2025	7.347.012,00	13.824.836,00	1,88

- A exportação de vinho brasileiro alcançou em 2025 o volume total de 7.347.012 litros. Tal volume representa um aumento de 25,9% em relação ao ano anterior.
- Também foi observado aumento no valor total das exportações brasileiras, que alcançou um faturamento de US\$ 13.824.836 para o vinho brasileiro exportado, um aumento de 25,5% relativo ao montante faturado no ano anterior.
- O valor médio do vinho brasileiro exportado chegou à marca de 1,88 US\$/L em 2025, o que representa uma desvalorização de 0,3% do preço médio do produto, que em 2024 foi de 1,89 US\$/L.
- O ano de 2020 apresenta o menor volume do período de estudo, com 5.147.362 litros de vinho exportado.

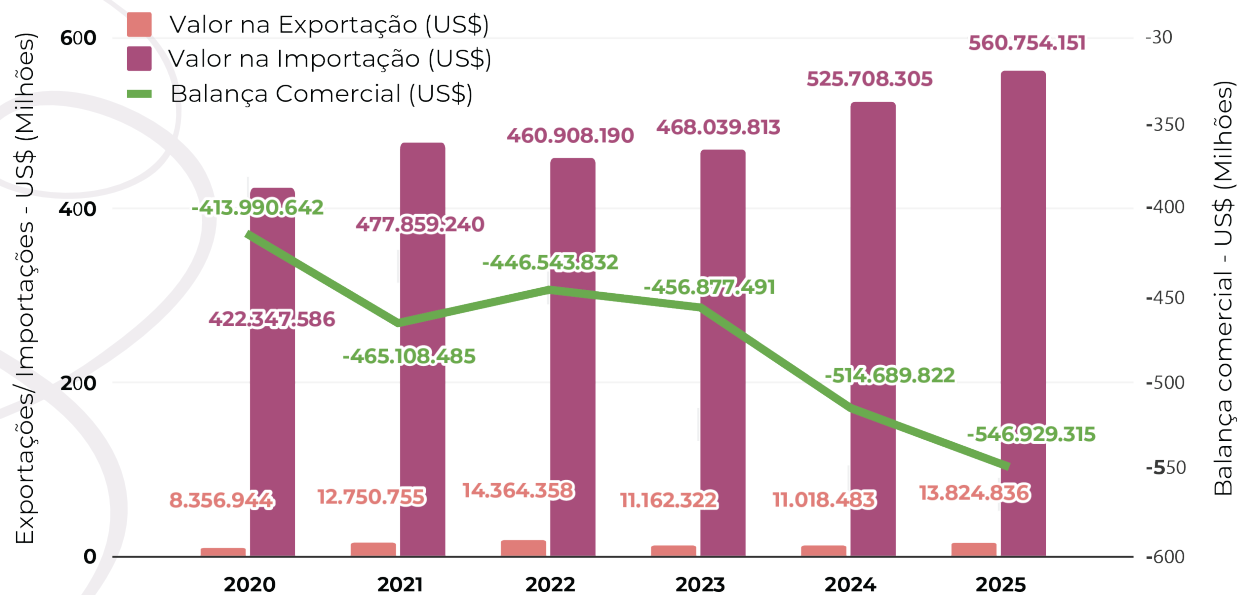
Tabela 7: Importação de vinho

Ano	Volume (L)	Valor (US\$)	Relação Valor/Volume (US\$/L)
2020	152.846.803,00	422.347.586,00	2,76
2021	159.836.381,00	477.859.240,00	2,99
2022	154.047.146,00	460.908.190,00	2,99
2023	156.347.660,00	468.039.813,00	2,99
2024	160.266.756,00	525.708.305,00	3,28
2025	165.662.167,00	560.754.151,00	3,28

- Pode ser observado um aumento no volume de vinho importado, tendo havido um aumento de 3,4% de 2024 para 2025, ao alcançar um total de 165.662.167 litros.
- O montante gasto em importação de vinho apresentou um aumento ligeiramente superior, de 12,3%, fechando o ano em US\$ 560.754.151,00.

- Com isso, o vinho importado pelo Brasil custou em média 3,38 US\$/L em 2025. Este é o maior valor da série histórica.

Gráfico 11: Balança comercial brasileira no mercado de vinho



No mercado do vinho, o Brasil se coloca como um país preponderantemente importador. A balança comercial brasileira demonstra grande diferença entre o valor exportado e importado, com déficit de US\$ 546.929.315 em 2025, é a maior diferença em todo o período de estudo.

EXPORTAÇÃO DE VINHO EM DETALHES

O estabelecimento exportador de vinho deverá ser registrado junto ao MAPA antes de dar entrada no processo de exportação.

Para exportação o estabelecimento poderá, conforme solicitação do país de destino, requerer os seguintes certificados oficiais:

- Certificado de Livre Venda;
- Certificado de Origem;
- Certificado de Exportação de Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho para o Comunidade Europeia;
- Certificado para Exportação para a China;
- Certificado para Exportação para o Marrocos;
- Certificado para Exportação para a Arábia Saudita; e
- Certificado para Exportação para o Panamá.

A Instrução Normativa nº 67, de 5 de novembro de 2018, estabelece os critérios para certificação para exportação de Bebidas, Fermentados Acéticos, Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho.

A certificação da exportação de vinho é feita exclusivamente pelo Portal único gov.br, onde o prazo médio para a emissão dos certificados solicitados em 2025 foi de 2,5 dias após solicitada.

Participe do curso gratuito gravado pelos auditores do MAPA sobre “Certificação da exportação de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para exportadores, produtores, responsáveis técnicos, despachantes aduaneiros e consultores de bebidas.

É ofertado gratuitamente através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO/MAPA), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Acesse e inscreva-se:



Tabela 8: Exportação brasileira de vinho em 2025, por volume

Nº	País	Volume (L)
1	Paraguai	4.593.023
2	Haiti	801.733
3	Estados Unidos	457.750
4	Guiana	202.767
5	Letônia	190.799
6	Uruguai	188.268
7	Gana	121.110
8	Suécia	104.643
9	Togo	78.587
10	Reino Unido	65.733
-	Outros (75)	542.599

- O Paraguai foi o principal destino do vinho brasileiro exportado, sendo o destino de 62,52% do vinho exportado pelo Brasil em 2025.
- Entre os 10 maiores compradores de vinho brasileiro, em volume, 5 são americanos, 3 são europeus e 2 são africanos.
- Turquia, Malásia e Belize foram os países que adquiriram vinho brasileiro em menor quantidade no ano de 2025, sendo destino, respectivamente, de apenas 9, 5 e 1 litros do produto.

Tabela 9: Exportação brasileira de vinho em 2025, por valor

Nº	País	Valor (US\$)
1	Paraguai	6.842.816
2	Haiti	1.282.647
3	Estados Unidos	1.157.701
4	Letônia	678.582
5	Guiana	551.716
6	Uruguai	406.266
7	Reino Unido	330.134
8	Suécia	290.532
9	Gana	227.769
10	Argentina	191.608
-	Outros (75)	1.865.065

- O Paraguai é o maior mercado de exportação para a vinho brasileiro também em valor, alcançando o montante de US\$ 6.842.816 em 2025.
- Em valor, entre os 10 maiores compradores de vinho brasileiro, 5 são do continente americano, 3 europeus e 1 africano.
- Malásia figura em 2025 como o país comprador de vinho brasileiro com menor valor de mercado, o qual corresponde a US\$ 8.

Tabela 10: Relação Valor/Volume da exportação de vinho brasileiro em 2025

Nº	País	Relação Valor/Volume (US\$/L)
1	Ilhas Cook	17,23
2	Peru	16,80
3	Porto Rico	15,11
4	Angola	14,18
5	Noruega	13,42
6	Dinamarca	11,29
7	Espanha	11,06
8	Suíça	10,52
9	Bélgica	10,38
10	Itália	10,15

- O vinho brasileiro com maior valor médio em 2025 foi o exportado para Ilhas Cook, que em média teve o preço de 17,23 US\$/L. Foram 47 litros ao valor total de US\$ 810,00.
- O Líbano é o destino em que o vinho brasileiro é exportado com o menor valor médio, de 0,88 US\$/L. Foram 10.031 litros ao valor total de U\$ 8.825,00.
- O Paraguai, nosso principal parceiro em volume e valor, importa o vinho brasileiro com preço médio de 1,49 US\$/L.

O vinho brasileiro foi exportado para 85 países,
alcançando todos os continentes.

IMPORTAÇÃO DE VINHO EM DETALHES

Para a importação de vinho será necessário que o estabelecimento importador possua registro no Mapa para a atividade de importação desta bebida. Este registro é solicitado via Portal Único gov.br, através do Sipeagro.

O vinho importado deverá atender ao Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido no Brasil. Para verificar o atendimento do produto a ser importado ao PIQ do vinho - que contempla os parâmetros analíticos, a denominação, as exigências de rotulagem, os ingredientes e aditivos permitidos - consulte o Instrução Normativa SDA Mapa nº 140/2024.

A certificação da importação de vinho é feita exclusivamente pelo Portal único gov.br, sendo a Instrução Normativa nº 67, de 5 de novembro de 2018, a norma que estabelece os critérios para certificação da importação de vinho.

O Mapa não cobra taxa para anuência da importação do vinho.

Participe do curso gratuito gravado pelos auditores do MAPA sobre “Importação de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para importadores, despachantes aduaneiros e consultores de bebidas.

É ofertado gratuitamente através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO/MAPA), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.

Acesse e inscreva-se:



Tabela 11: Importação brasileira de vinho em 2025, por volume

Nº	País	Volume (L)
1	Chile	78.097.948
2	Argentina	28.344.855
3	Portugal	27.751.980
4	Itália	10.842.451
5	Espanha	9.790.341
6	França	6.917.212
7	Uruguai	2.208.071
8	África do Sul	533.659
9	Austrália	360.722
10	Estados Unidos	244.880
-	Outros (32)	570.048

O Chile foi a principal origem do vinho importado pelo Brasil em 2025, com um volume de 78.097.948 litros, o que corresponde a 47,1% de todo volume de vinho importado pelo país. A um preço médio de 2,73 US\$/L, o valor total chegou a US\$ 213.057.732,00.

Em 2025, dos dez países de maior exportação de vinho ao Brasil em volume (L), 4 são americanos, 4 são europeus, 1 é africano e 1 da Oceania.

O Paraguai, principal importador de vinho brasileiro, não exportou o produto ao Brasil.

Tabela 12: Importação brasileira de vinho em 2025, por valor

Nº	País	Valor (US\$)
1	Chile	213.057.732
2	Argentina	101.498.524
3	Portugal	84.448.146
4	França	63.992.265
5	Itália	49.440.478
6	Espanha	31.995.637
7	Uruguai	7.549.974
8	Estados Unidos	2.361.392
9	África do Sul	1.924.636
10	Austrália	1.580.409
-	Outros (32)	2.904.958

- O Chile foi o maior mercado de importação brasileiro de vinho também em valor, alcançando o montante de US\$ 213.057.732 em 2025. A um preço médio de 2,73 US\$/L, foram importados pelo Brasil 78.097.948 litros de vinho chileno.
- No fluxo contrário, o Chile gerou US\$ 15.708 para a exportação de vinho brasileiro, com um volume de 9.385 litros e a um preço médio de cerca de 1,67 US\$/L.
- Dos 10 países de maior exportação de vinho ao Brasil em valor (US\$), 4 são americanos, 4 são europeus, 1 é africano e 1 da Oceania.

Tabela 13: Relação Valor/Volume da importação de vinho pelo Brasil em 2025

Nº	País	Relação Valor/Volume (US\$/L)
1	Canadá	31,89
2	Bermudas	12,50
3	Marrocos	11,63
4	Luxemburgo	11,11
5	Reino Unido	10,69
6	Estados Unidos	9,64
7	Israel	9,64
8	França	9,25
9	Japão	7,44
10	Hungria	7,35

- O Vinho importado pelo Brasil com maior valor médio é aquele proveniente do Canadá, que em média vale 31,89 US\$/L.
- A origem do vinho importado pelo Brasil com o menor valor médio é o de Chile, de onde o vinho é comprado com o preço médio de 2,73 US\$/L.



ESTOQUE DE EMPREGOS DIRETOS DO SETOR VINÍCOLA

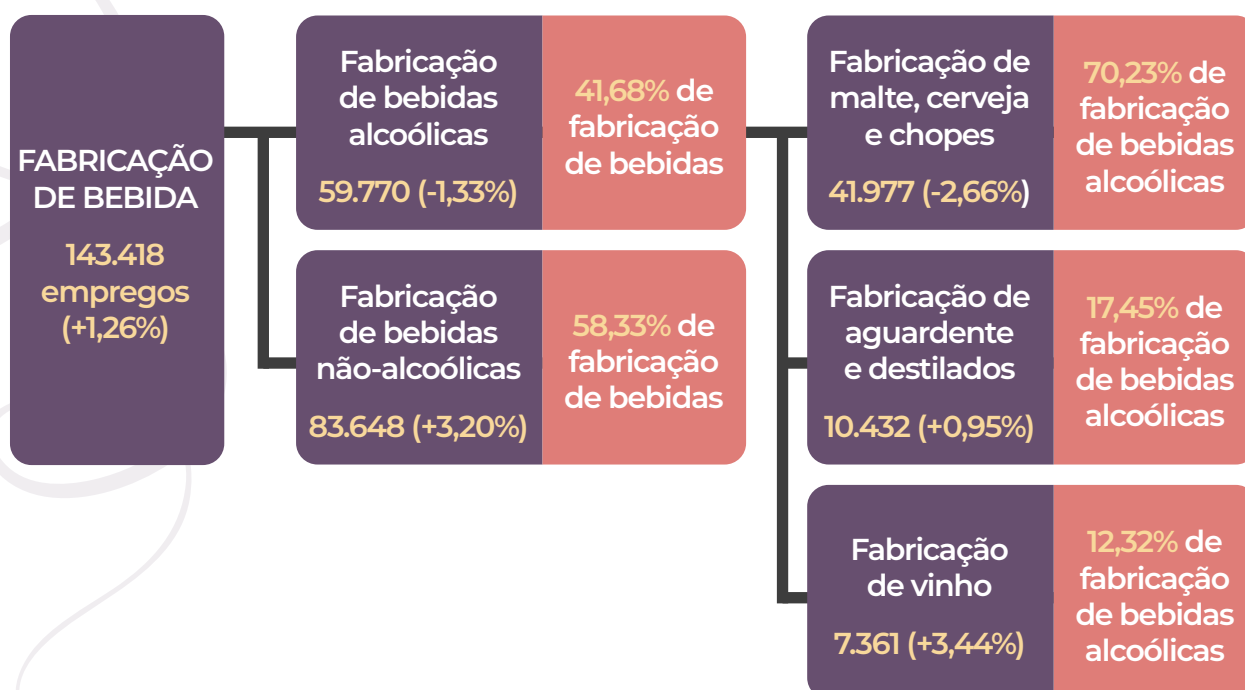
O setor de vinho no Brasil é historicamente relevante para economia nacional e a geração de emprego é um fator importante neste cenário. Para verificar essa situação apresentamos os dados do Novo Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

Foi selecionada o Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (Resolução CONCLA nº 02, de 8 de junho de 2010) 1112-7/00 "Fabricação de Vinho" em seus detalhes por Região e UF e toda sua estrutura hierárquica superior.

É de notório saber, dentro da análise do mercado de trabalho, os empregos diretos gerados nas vinícolas geram empregos diretos e indiretos em toda a cadeia do setor, seja a montante, com produção agrícola, matérias-primas, insumos, máquinas e equipamentos, a jusante, com a distribuição e comercialização em supermercados, bares e restaurantes, além das atividades que orbitam o setor como serviços, consultorias, educação vinícola etc.

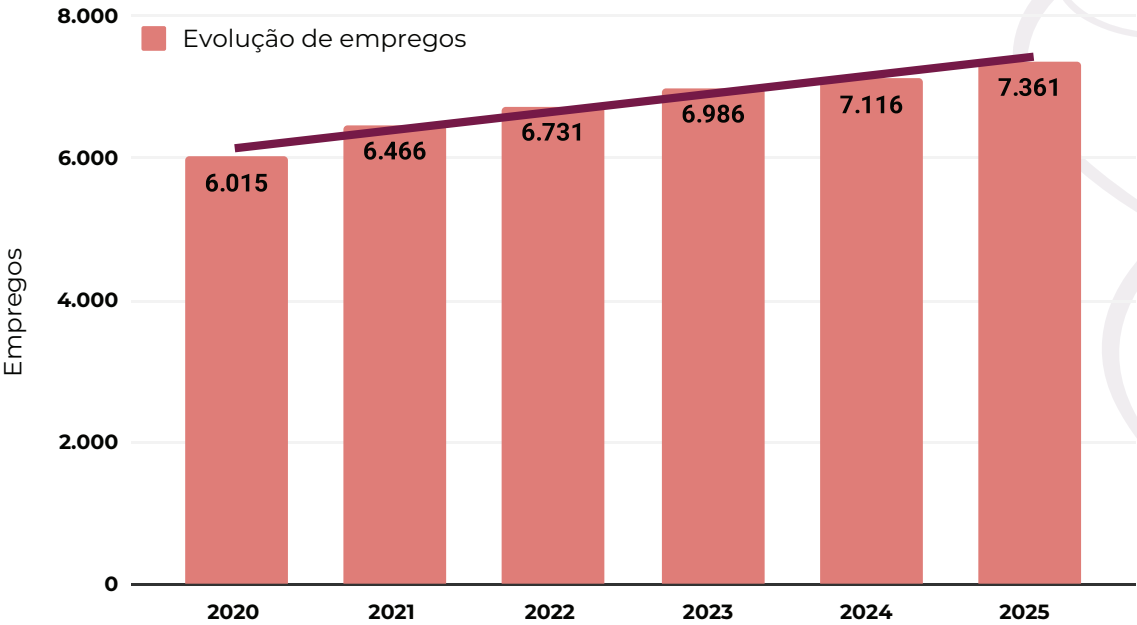
Contudo, existem diversas metodologias para quantificar essa geração global de empregos do setor vinícola e trouxemos aqui somente os dados oficiais do governo federal em relação aos empregos diretos.

Tabela 14: Estoque de empregos em 2025 no setor de vinhos



- O setor de bebidas superou os 143 mil empregos diretos em 2025, com variação positiva de 1,26%
- O subgrupo de bebidas alcoólicas observou redução de 1,33% fechando abaixo de 60 mil empregos diretos
- O segmento de vinho aumentou 3,44%, representando 12,32% das bebidas alcoólicas, com um estoque mensal de empregos de 7.361.

Gráfico 12: Evolução do estoque de empregos do setor de vinhos nos últimos anos



- De 2020 até 2025 o setor apresenta uma linha de tendência positiva, com crescimento acumulado de 22,38%
- De 2024 para 2025 ocorreu um acréscimo de 245 postos no estoque mensal de empregos.

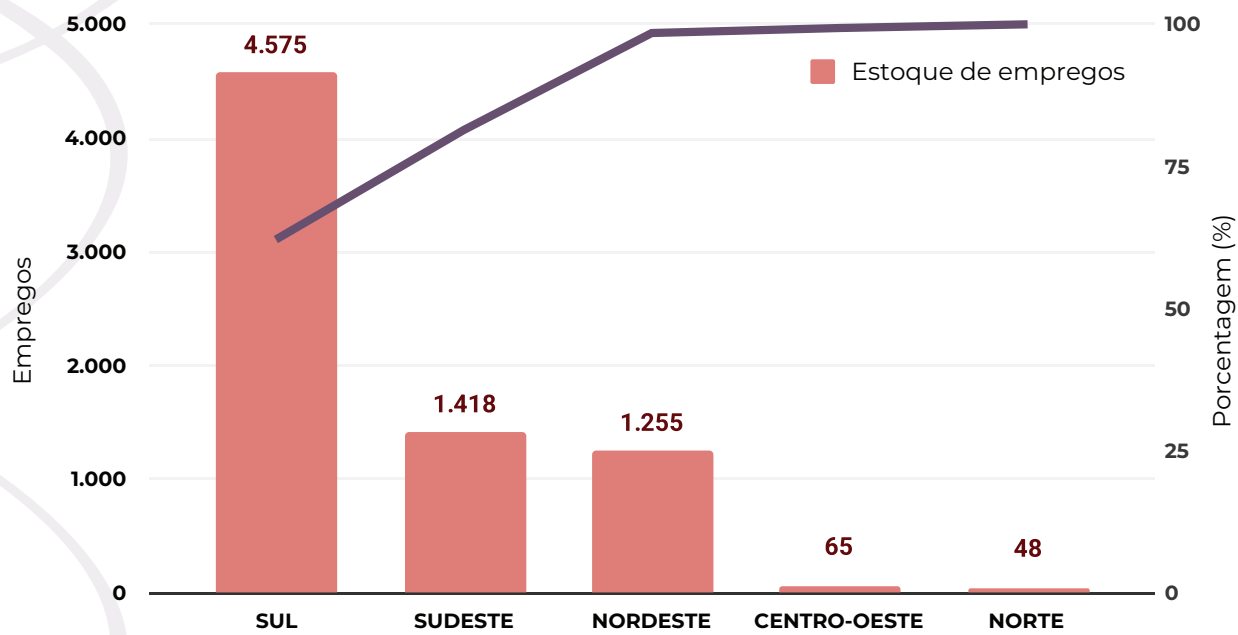


Tabela 15: Estoque de empregos no setor vinícola por regiões do Brasil, em 2025

REGIÃO	Estoque de empregos	Porcentagem Relativa	Variação Relativa
NORTE	48	0,65	-25,00%
NORDESTE	1.255	17,05	-1,34%
SUDESTE	1.418	19,26	12,36%
SUL	4.575	62,15	2,14%
CENTRO-OESTE	65	0,88	66,67%

- A região sul é aquela que apresenta maior estoque mensal de empregos diretos na fabricação de vinho, com 4.575 postos, o que corresponde a 62,15% do estoque nacional.
- Norte e Nordeste apresentaram redução no estoque mensal de empregos.

Gráfico 13: Estoque de empregos no setor vinícola por regiões do Brasil 2024



DECLARAÇÃO ANUAL DE PRODUÇÃO E ESTOQUES

Conforme previsto na legislação em vigor, todos os estabelecimentos elaboradores de vinho têm até o dia 10 de janeiro do ano subsequente, para realizar a declaração de produção anual na qual conste a quantidade de produto elaborado e os estoques existentes no final de cada ano.

Os procedimentos e trâmites administrativos da Declaração Anual de Produção e Estoques estão previstos a Portaria MAPA nº 615, de 12 de setembro de 2023, a qual estabelece que sua realização deve ser exclusivamente em ambiente eletrônico (QR Code abaixo), mediante o ingresso das informações pelo estabelecimento através do Portal gov.br, que é o sítio eletrônico oficial do Governo Federal para a disponibilização de informações e acesso aos serviços públicos digitais, ou no SISDEVIN, no caso de estabelecimentos localizados no Rio Grande do Sul (QR Code abaixo).

Importante salientar que a Declaração Anual de Produção e Estoques é obrigatória e deixar de apresentá-la no prazo determinado constitui-se infração.

Os dados apresentados a seguir são decorrentes das declarações realizadas pelos estabelecimentos elaboradores de vinho registrados no Mapa, relativas à produção e estoque do ano de referência de 2025

Acesse, à esquerda, o serviço para declaração da produção anual e estoques de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho, polpa e suco de frutas artesanais:

Acesse, à direita, o Sistema de Declarações Vinícolas - SISDEVIN, caso a sua vinícola seja localizada no Rio Grande do Sul:

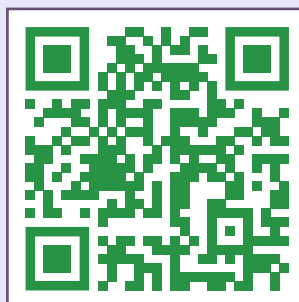
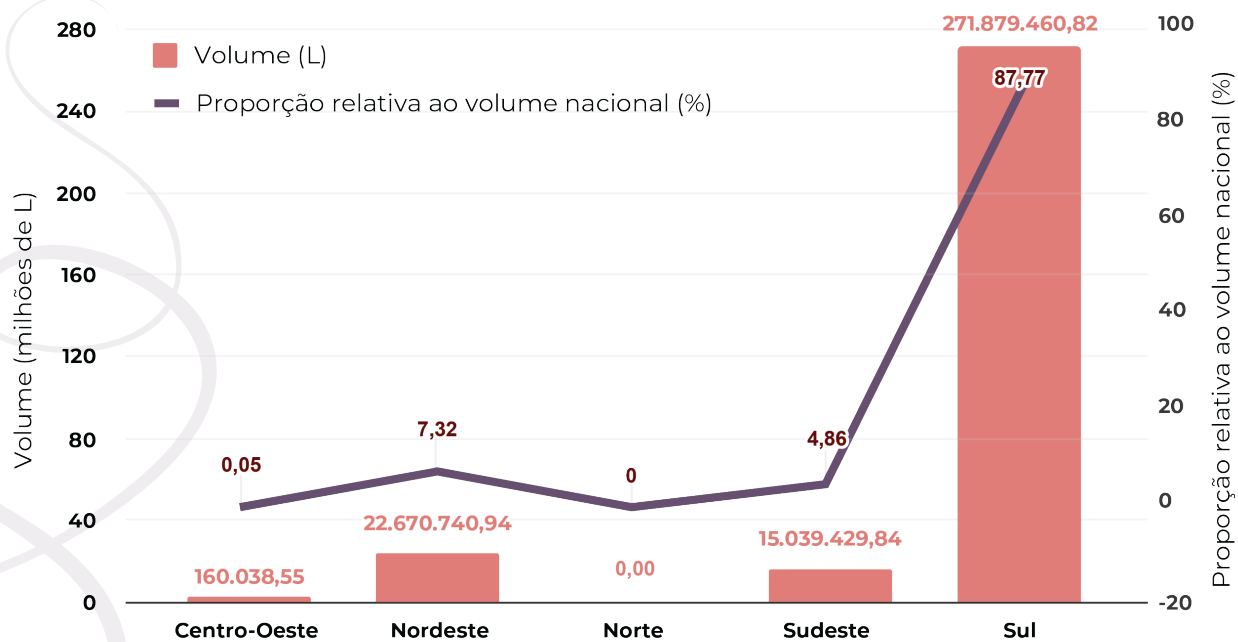


Gráfico 14: Total da produção declarada por Região



- O volume de produção declarado atinge nacionalmente o montante de 309.749.670,15 litros.
- Com um total de 271.879.460,82, a região Sul é aquela com maior volume de produção declarado, valor que representa 87,77% da produção nacional de vinho.
- Possuindo o menor volume de produção declarado, a região Norte é a única que não possui produção de vinho em 2025.

Em 2025, foi declarada uma produção de mais de 300 milhões de litros de vinho no Brasil

Tabela 16: Relação do volume de produção declarado com o número de vinícolas registradas, por região

Região	Volume (L)	Nº de vinícolas	Produção Média (L/vinícola)
Nordeste	22.670.740,94	32	708.460,65
Centro-Oeste	160.038,55	17	9.414,03
Norte	0,00	2	0,00
Sul	271.879.460,82	767	354.471,27
Sudeste	15.039.429,84	147	102.309,05

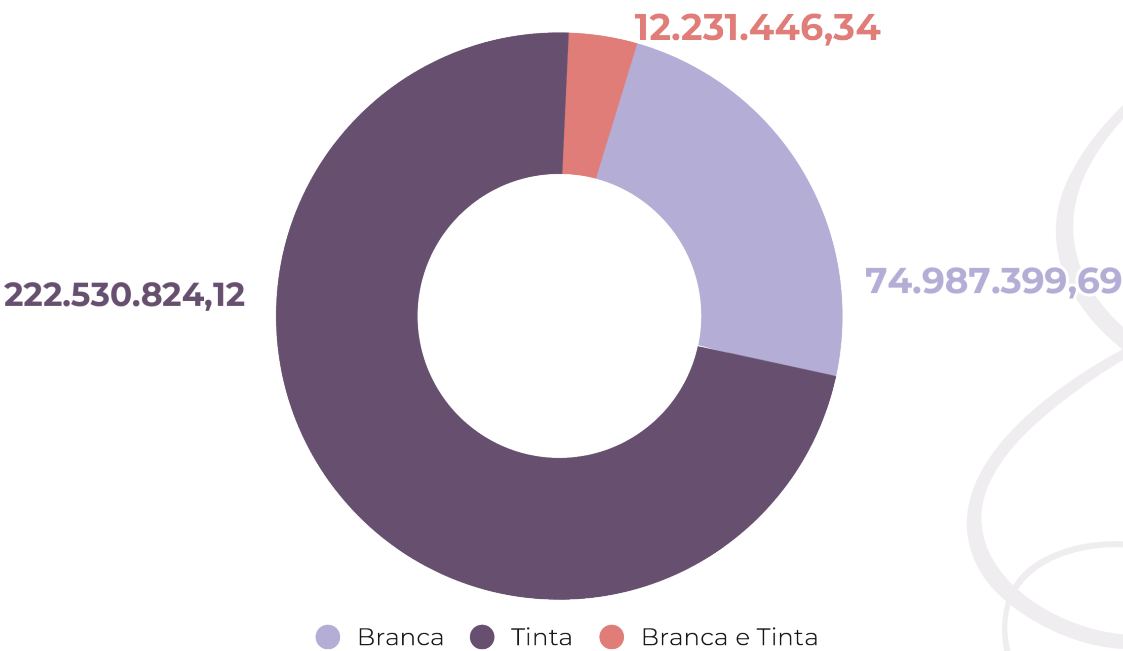
- A região Sul ocupa a primeira posição quanto ao número de vinícolas registradas, com 767 estabelecimentos, e ocupa a primeira posição quanto ao volume de produção declarado, com 271.879.460,82, o que representa 87,77% do volume nacional.
- A região nordeste, embora ocupe a terceira posição em números de vinícolas registradas, com 32 estabelecimentos, ocupa a segunda posição quanto ao volume de produção declarado, com 22.670.740,94 litros, o que representa 7,32% do volume nacional.
- A região Sudeste, por sua vez, embora ocupando a segunda colocação quanto ao número de vinícolas registradas, com 147 estabelecimentos, ocupa a terceira posição quanto ao volume de produção declarado, com 15.039.429,84, o que representa 4,86% do volume nacional.
- Tal contradição deve-se à produção média verificada em cada região, sendo a da região Nordeste com 708.460,65 litros por vinícola, enquanto aquela da região Sudeste é menor, com 102.309,05 litros de vinho por estabelecimento.

Tabela 17: Volume de produção declarado de acordo com a cor da uva utilizada (L)

Cor da Uva Utilizada	Volume Total Produzido (L)	Proporção Relativa ao Total (%)
Branca	74.987.399,69	24,21%
Tinta	222.530.824,12	71,84%
Branca e Tinta	12.231.446,34	3,95%

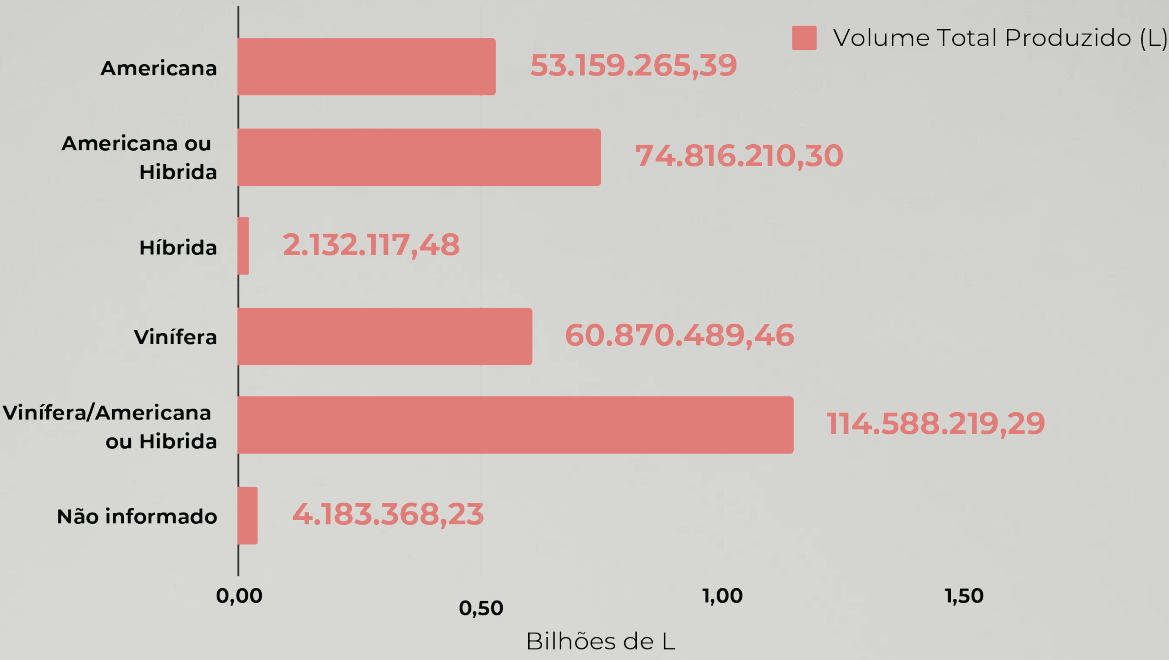
- Em 2025, a cor da uva mais utilizada na produção de vinho é a “Tinta” com 222.530.824,12 litros, o que corresponde a 71,84% da produção nacional.

Gráfico 15: Volume de produção declarado de acordo com a cor da uva utilizada (L)



Em 2025, 71,84% do volume de produção de vinho declarado utilizou a uva de cor Tinta

Gráfico 16: Volume de produção declarado de acordo com o tipo da uva utilizada (L)



ENTIDADES IMPORTANTES DA CADEIA VITIVINÍCOLA

CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE VITICULTURA, VINHOS E DERIVADOS

A Câmara Setorial da Viticultura, Vinhos e Derivados é um fórum de diálogo e articulação entre governo, setor produtivo e sociedade civil, criado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva vitivinícola no Brasil. Ela integra a estrutura organizacional vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio da Secretaria de Política Agrícola.

A criação da Câmara atende à necessidade de organizar e representar os diversos elos da cadeia produtiva da viticultura, dos vinhos e de seus derivados — desde o cultivo da uva até a industrialização, comercialização e exportação dos produtos — promovendo:

- Coordenação de políticas públicas voltadas ao setor vitivinícola;
- Incentivo à produção nacional de uvas, vinhos, espumantes, sucos e derivados;
- Apoio à pesquisa, inovação tecnológica e capacitação técnica;
- Promoção de boas práticas agrícolas, industriais e de sustentabilidade;
- Fortalecimento de pequenos produtores, cooperativas e agroindústrias familiares;
- Discussão de normas regulatórias, tributárias, sanitárias e de rotulagem que impactam o setor;
- Estímulo à valorização dos produtos vitivinícolas brasileiros no mercado interno e internacional;
- Incentivo à ampliação da competitividade e da qualidade da produção nacional.

A Câmara Setorial conta atualmente com 35 entidades, sendo 25 delas membros efetivos e 10 convidados permanentes. Nela, destacam-se os segmentos de Organização e Fomento (11,43%) e PDI&T (2,86%), o que evidencia uma forte orientação estratégica e técnica. Os setores de Governo Federal (11,43%) e Comércio/Distribuição (2,86%) asseguram a integração entre a regulação pública e o mercado consumidor. Paralelamente, os elos de Produção (17,14%), Indústria (28,57%), Consumidor (5,71%) e Organismo Internacional

(5,71%) reforçam a representação das bases produtivas, financeiras e operacionais. Com menor participação percentual, figuram Academia (2,86%), Governo Estadual (2,86%), Assistência Técnica e Extensão Rural (2,86%), Exportação (2,86%) e Gestão de Risco/Proteção Financeira (2,86% cada). A presença desses atores amplia a diversidade institucional, incorporando aspectos essenciais de mitigação de riscos e inserção comercial.

Para conhecer mais sobre a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Vinhos e Derivados, acesse:



COMISSÃO TÉCNICA BRASILEIRA DA VINHA E DO VINHO (CTBVV)

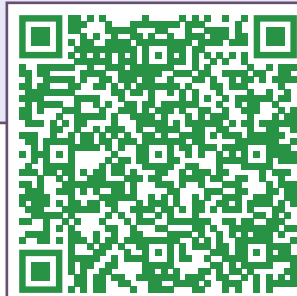
Um colegiado técnico-científico, composto por entidades governamentais e privadas, e profissionais liberais com expertise reconhecida, que tem por objetivo organizar e acompanhar a participação do Brasil na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) e dar subsídio aos processos de revisão e elaboração de atos normativos relativos aos produtos vitivinícolas.

Instituída pela Portaria nº 521, de 21 de julho de 2010, a CTBVV é regida atualmente pela Portaria nº 298, de 18 de dezembro de 2019.

As Comissões são assessoradas por uma equipe de especialistas com experiência profissional na área e formação técnico científica, atuantes na iniciativa privada e órgãos públicos. Atualmente, a CTBVV é estruturada em 4 comissões:

- Comissão I: Viticultura
- Comissão II: Enologia
- Comissão III: Economia e Direito
- Comissão IV: Segurança e Saúde

Tais comissões são compostas pelos especialistas indicados no QR Code ao lado:



A CTBVV presta apoio à Coordenação-Geral de Gerenciamento e Estratégia, quando solicitado, na elaboração e revisão de atos normativos de vinhos e derivados da uva e do vinho. Para isso, seus especialistas compartilham informações técnico-científicas, sugestões tecnicamente embasadas de alterações em documentos vigentes, participação em reuniões de discussão e em grupos de estudo e revisão de normas.

A Comissão é apta a se manifestar por meio de Notas Técnicas, oficializando demandas do setor vitivinícola, assim como propostas de assuntos para discussão.

*Para conhecer mais sobre a CTBVV,
acesse no QR Code ao lado:*



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Anuário do Vinho – Ano de Referência 2025 nasce como sugestão de instrumento estratégico de geração e difusão de conhecimento sobre o setor vitivinícola brasileiro, reunindo informações oriundas de bases oficiais como SIPEAGRO, Comex Stat, IBGE e Novo CAGED. A sistematização desses dados permite uma visão abrangente e integrada da cadeia produtiva, subsidiando a formulação de políticas públicas e o planejamento estratégico dos diversos atores do setor.

Os dados apresentados evidenciam a continuidade do processo de expansão e consolidação da vitivinicultura nacional, com o Brasil alcançando, em 2025, o total de 965 estabelecimentos registrados e mais de 16 mil produtos cadastrados, refletindo um ambiente produtivo dinâmico, diversificado e em constante evolução. Esse movimento demonstra a capacidade de adaptação do setor frente às transformações de mercado, bem como o fortalecimento de sua base produtiva e institucional.

No âmbito produtivo, o volume declarado superior a 309 milhões de litros reafirma a relevância econômica do setor, ainda que fortemente concentrado na região Sul, responsável por cerca de 87,77% da produção nacional. Essa concentração, ao mesmo tempo em que evidencia a eficiência e tradição produtiva regional, aponta para a necessidade de estímulo à diversificação territorial como estratégia de fortalecimento da resiliência e ampliação da competitividade do setor em âmbito nacional.

No cenário internacional, a análise da balança comercial demonstra que o Brasil permanece como um importante mercado consumidor de vinhos importados. Em 2025, as exportações brasileiras atingiram 7.347.012 litros, com receita de US\$ 13.824.836, enquanto as importações somaram 165.662.167 litros, com dispêndio de US\$ 560.754.151. Esse cenário resultou em um déficit comercial de aproximadamente US\$ 546,9 milhões, evidenciando o desafio estrutural relacionado à competitividade do vinho brasileiro frente aos principais produtores internacionais.

Por outro lado, o crescimento observado nas exportações indica avanços relevantes na inserção internacional do produto brasileiro, com ampliação de mercados e maior reconhecimento da qualidade dos vinhos nacionais. Esse movimento, ainda que em estágio inicial quando comparado aos grandes players globais, representa uma oportunidade estratégica para o posicionamento do Brasil como produtor competitivo, especialmente em nichos de mercado e em segmentos diferenciados.

Sob a perspectiva estrutural, a vitivinicultura brasileira apresenta características singulares, combinando tradição histórica — vinculada à imigração europeia — com inovação tecnológica e adaptação a diferentes condições edafoclimáticas, incluindo a produção em regiões tropicais e de ciclos produtivos diferenciados. Esse modelo produtivo confere ao Brasil uma posição estratégica no cenário global, com potencial para exploração de novas fronteiras produtivas e desenvolvimento de produtos com identidade própria.

Adicionalmente, o setor desempenha papel relevante na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional, articulando-se com atividades complementares como turismo, serviços e agroindústria, além de contribuir para a permanência do produtor no meio rural, especialmente no contexto da agricultura familiar.

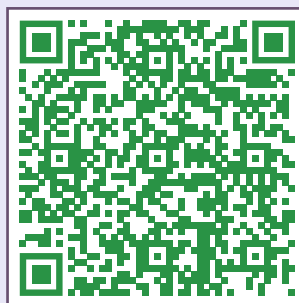
No contexto de crescente integração comercial internacional, marcado por acordos como o Mercosul–União Europeia, o setor vitivinícola brasileiro encontra-se diante de um cenário que combina desafios e oportunidades. A ampliação do acesso a mercados exige ganhos contínuos em eficiência produtiva, qualidade, conformidade regulatória e estratégias de diferenciação, ao mesmo tempo em que abre possibilidades para expansão das exportações e fortalecimento da imagem do vinho brasileiro no exterior.

Diante desse panorama, conclui-se que o setor vitivinícola brasileiro se encontra em uma fase de consolidação estratégica, caracterizada por crescimento da base produtiva, diversificação de produtos e avanços na inserção internacional, mas ainda desafiado por fatores estruturais como o alto volume de importações e a necessidade de ampliação de sua competitividade global.

Nesse sentido, o conjunto de informações sistematizadas neste anuário constitui ferramenta essencial para orientar ações coordenadas entre o setor público e privado, com vistas ao fortalecimento sustentável da cadeia produtiva, à ampliação da competitividade e à consolidação do vinho brasileiro como produto de qualidade reconhecida no mercado nacional e internacional.

Acesse, no QR Code à esquerda, o documento emitido pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) que aborda o panorama do setor vitivinícola mundial em 2025:

Acesse, à direita, outros Anuários de Produtos de Origem Vegetal:







Apoio:

Realização:

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

